



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG**, O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Minas Gerais nº 141, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 18.449.140/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO MENDES PASSUELO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

**NOTIFICADA: IDEAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO LTDA-ME**, com sede à AV. Waldemar Orlando Paganelli, nº 222, Jardim Flaboyant, na cidade de Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.058.698/0001-90, neste ato representada pela Senhora Adriana Cristina Grifoni, portador do CPF nº 103.456.938-41.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 80/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSAS ÁREAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Apresentação de planilha de composição de custos.

**Senhora Representante:**,

Conforme consta na **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, do dia 08 de agosto de 2019, o valor proposto pela **NOTIFICADA** foi de R\$5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), mensais.

Considerando que o valor estimado pela Administração é de R\$ 9.083,33 (nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), obtido através de 03 (três) orçamentos emitidos por empresas do ramo.

Considerando que o valor apresentado pela **NOTIFICADA** está abaixo dos 70% (setenta por cento) do estimado, o que supõe-se a inexecutabilidade dos serviços.

Notificamos para que seja apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do recebimento desta, planilha de composição dos custos, onde deverá ser descritos todos os custos envolvidos na prestação de serviços.

Sugerimos que a planilha contenha no mínimo as seguintes informações:

- Remuneração dos profissionais;
- Deslocamento dos profissionais;
- Hospedagem e alimentação dos profissionais;
- Impostos e afins;

Caso a **NOTIFICADA** não se manifeste, será considerado **DESCCLASSIFICADA** a proposta apresentada.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada no site oficial deste Município de Fronteira, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Fronteira/MG, 12 de agosto de 2019.

ELAINE PINESSO  
Pregoeira